



# SINPOL GOIÁS

Sindicato dos Policiais Civis de Goiás

## TERMO DE USO DO CARTÃO CLUBE ÁGUAS CORRENTES

Nome do sindicalizado: \_\_\_\_\_

Números dos cartões retirados: \_\_\_\_\_

Data da retirada \_\_\_\_\_ Data para entrega: \_\_\_\_\_

Local da entrega: \_\_\_\_\_

O presente termo visa regular o uso do cartão de acesso ao clube Águas Correntes pelos policiais sindicalizados ao SINPOL-GO.

O Sindicato dos policiais civis do Estado de Goiás repassará ao sindicalizado o cartão de acesso ao clube Águas Correntes, **SEM NENHUM CUSTO**.

Os cartões são de uso diário e rotativo e seu uso se realizará da seguinte forma:

- 1) O sindicalizado seus dependentes poderão usar o cartão em qualquer dia e horário em que o clube contratado estiver funcionando para atendimento ao público.
- 2) O cartão dá direito a entrada ao clube e uso de suas dependências comuns, igualmente a um ingresso adquirido na portaria do clube.
- 3) O sindicalizado reservará o cartão de acesso com antecedência de acordo com as normas divulgadas no site do SINPOL e o devolverá conforme data e condições firmadas neste termo, haja vista que a retirada ou devolução poderá ocorrer em dias que a sede do SINPOL não esteja funcionando.
- 4) O atraso na entrega do cartão ensejará multa diária, no valor correspondente ao da entrada no clube para cada cartão retirado e não devolvido.
- 5) O sindicalizado terá direito a cartões até o número máximo de dependentes declarados em sua ficha de filiação (cônjuge e filhos).
- 6) O extravio/furto/roubo ou danos ao cartão ensejará ao SINPOL uma taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), por unidade, para confecção de novo cartão. Essa taxa será cobrada do policial sindicalizado que estiver responsável pelo cartão.
- 7) Gastos, consumos ou outras atrações que forem cobradas a parte dentro do clube, não serão custeadas pelo SINPOL.
- 8) O SINPOL não se responsabiliza por acidentes, sinistros, prejuízos ou casos fortuitos ocorridos no interior do clube contratado.
- 9) Os cartões serão entregues de acordo com a disponibilidade. Ocorrendo atraso na entrega ou extravio, o policial responsável arcará com os prejuízos.

Local, \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

DEVOLUÇÃO AO SINPOL: \_\_\_\_\_